

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Nos termos do número 18.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal e do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, para os devidos efeitos, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

Lista unitária da ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação Final	Situação Final
Teresa Jacinta Ferreira do Nascimento Tomé	15,95 val.	Admitida
Eunice Soraia Lopes Cândido	15,80 val.	Admitida
Vera Lúcia Rodrigues Luís	15,66 val.	Admitida
José Joaquim Ribeiro Cândido	15,54 val.	Reserva de recrutamento interna
Cristina Maria Antunes Madeira	15,19 val.	Reserva de recrutamento interna
Rodrigo José das Neves Castanheira Simões	15,12 val.	Reserva de recrutamento interna
Maria de Lurdes Rodrigues Nogueira	14,43 val.	Reserva de recrutamento interna
Sofia João Sá de Azevedo Monteiro	14,06 val.	Reserva de recrutamento interna

2. Esta lista unitária é afixada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Lousã, divulgada e publicado um Aviso no Diário da República, 2.ª série.
3. Os candidatos na situação “Reserva de recrutamento interna” poderão ser chamados para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, conforme dispõe a Nota Informativa da DGAE, de 7/11/2019 e a comunicação da DGAE de 2/10/2020.
4. O procedimento concursal é válido por 18 meses, contados da data de homologação da primeira lista de ordenação final, para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Lousã, 15 de dezembro de 2020.

O diretor